



PORTARIA N. 08/2022/DPMG/PIRAPORA/MG

Dispõe sobre alteração na escala de plantões do 2º semestre de 2022, regulada no ato da Defensoria Pública-Geral n. 1712/2022, publicado em 29/6/2022, e alterada pelas Portarias n. 04, 05, 06 e 07/2022 da Coordenação Local de Pirapora.

A Coordenadora Local da Unidade de Pirapora/MG, da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo. 42, I, da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003;

Considerando o disposto no art. 9º, XVI, “f”, e no art. 42 da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003, especialmente, nos incisos I, IV, VIII, XIII e XXV;

Considerando as datas em que a Comarca de Pirapora/MG sediará o plantão HCMU da microrregião VIII no segundo semestre de 2022, conforme publicação do TJMG;

Considerando a manifestação dos interessados no sentido de alterar as datas dos plantões designados anteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a escala de plantão vigente, regulada no ato da Defensoria Pública-Geral n. 1712/2022, publicado em 29/6/2022 e nas Portarias n. 04/2022, 05/2022, 06/2022 e 07/2022 da Coordenação Local de Pirapora.

Art. 2º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos nominados no anexo desta Portaria para atuarem, voluntariamente, nos plantões de finais de semana.

Art. 3º. A Coordenação Local poderá deferir solicitações de substituição e trocas nos plantões estabelecidos na presente Portaria, inclusive, caso necessário, com participação de membros de outras unidades da Regional.

Publique-se e comunique-se, com envio de cópia ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral, à Corregedoria-Geral e ao Coordenador Regional do Norte, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Pirapora/MG, 5 de dezembro de 2022.

Julia Souza Dalcin
Defensora Pública Coordenadora Local
Madep 1011



ANEXO

ESCALA PLANTÕES EM PIRAPORA – 2º SEMESTRE/2022

Período	Defensor(a) Público(a) responsável
08/12 e 09/12	Jaqueson Antonio da Silva
10/12 a 11/12	Julia Souza Dalcin